

Portaria n.º 131/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) RENATO SANTOS ARRUDA, matrícula 217146, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA, nos termos do processo 138/2024-139:

Averbem-se: 07 anos e 02 dias, correspondente a 2.557 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44ª Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de 01/03/2001 a 29/02/2008, Posto/Graduação: Cabo, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 077-SECT/2022, emitida em 03/02/2022, pelo Comando do Exército, 44ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2001 a 29/02/2008	07 anos e 02 dias, totalizando: (2.557) dias	Comando Exército - Batalhão Infantaria Motorizado	do 44ª de Cabo

Cuiabá-MT, 7 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b7c860f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)